



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 609/SEGJUD.GP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Divulga a composição da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen ocorrida em 16 de novembro de 2017 (Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de outubro de 2017),

RESOLVE

Art. 1º A Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, membro suplente da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos, passa a compô-la na condição de membro titular.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos

- Ministro Walmir Oliveira da Costa (Presidente)
- Ministro Mauricio Godinho Delgado
- Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes

Publique-se.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho